

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO.

PROJETO DE LEI N° 4183, DE 2004.

SUBEMENDA N° 4

No Artigo 1º acrescenta-se “**do artigo 52**” ficando com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, nos termos do parágrafo único **do artigo 52** da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com natureza jurídica de autarquia, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, organizado sob a forma de Centro Federal de Educação Tecnológica pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978.”

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 13 de dezembro de 2004.

Deputado Colombo

Relator

